



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 261/1998

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR OS REMANEJAMENTOS
ESPECIFICOS E DDA POUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 24/06/1998

Sanção: 24/06/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL 261/98

Em, 22 de Junho de 1998

"AUTORIZA O
EXECUTIVO A
EFETUAR OS
REMANEJAMENTOS
ESPECIFICADOS E DA
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

Lei.

Art. 1º - O Executivo remanejará, no vigente Orçamento, nas dotações, programas, subprogramas e elementos especificados com seus respectivos montantes, contidos nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições idênticas, contrárias e incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE JUNHO DE 1998

APROVADO
EM 22/06/98
[Assinatura]
SAMUEL DE FARIAS
1º VICE - PRESIDENTE

Publicado
Em 24/06/98

SANCIONADO
EM 24/06/98
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Lei municipal 261/98

fls. 02

ANEXO I

0204 Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte
08070212.010 Administração Geral de Semec

a) SUPLEMENTA:

3132.00 Serviços de terceiros e encargos.....	R\$ 15.000,00
08421882.012 Ensino Regular	
3120.00 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
4120.00 Equipamento e Material permanente.....	R\$ 15.000,00
08462441.004 Desporto amador	
3120.00 Material de consumo.....	R\$ 2.000,00

c) REDUZ:

08070212.010 Administração Geral da Cemec	
3111.02 Diárias.....	R\$ 5.000,00
08411851.003 Const. Manut. Creche	
3120.00 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3132.00 Serv de terc. e encargos.....	R\$ 5.000,00
4110.00 Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
4120.00 Equipamento e Mater. Permanente.....	R\$ 5.000,00
08421882.012 Ensino Regular	
3111.02 Diárias.....	R\$ 5.000,00
08421902.011 Educação Pré Escolar	
3120.00 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
08462441.004 Desporto Amador	
4220.00 Equipamento e Material Perman.	R\$ 2.000,00

Lei Municipal 261/98

Fls.03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL 261/98

fls. 01

ANEXO I

02 – Poder Executivo – Administração Direta
0202- Secretaria Municipal de Administração e fazenda
03070212.006 – Administração Geral

a) SUPLEMENTA:

3132.00 Serviços de terceiros e encargos.....R\$ 3.500,00

b) REDUZ:

3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 600,00

3191.00 Centenças judiciais.....R\$ 2.600,00

3192.00 Despesas de Exercícios anteriores.....R\$ 300,00